



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2168

Página 1 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 8.056 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Fixa preços públicos para a extração de cópias reprográficas e digitalização de documentos no âmbito da Administração Pública Municipal, institui o formato exclusivamente digital para a entrega e dá outras providências.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os custos operacionais para a reprodução e digitalização de documentos públicos solicitados por particulares;

CONSIDERANDO as diretrizes de eficiência, economicidade e sustentabilidade ambiental que buscam a redução do uso de papel na Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os preços públicos devidos pela prestação de serviços de extração de cópias reprográficas e digitalização de documentos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme os valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O fornecimento de cópias e documentos solicitados por cidadãos ou empresas será feito exclusivamente por meio digital, observada a devida proteção de dados, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018) e ao Decreto Municipal nº 7.916, de 13 de outubro de 2025.

§ 1º O cidadão deve informar, no momento do pedido, um endereço de e-mail válido ou indicar outro meio digital semelhante para o recebimento dos arquivos.

§ 2º Fica proibida a impressão em papel de cópias para entrega aos requerentes, salvo nos casos de impossibilidade técnica justificada pelo órgão responsável.

Art. 3º O pagamento do preço público deverá ser feito antes da prestação do serviço, por meio de guia de recolhimento oficial do Município.

Parágrafo único. O serviço só será realizado após a comprovação do pagamento da guia correspondente.

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2168

Página 2 de 12



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

Art. 4º Ficam isentos do pagamento deste preço público os pedidos que se enquadrem nas hipóteses de gratuidade garantidas pela Constituição Federal ou por leis específicas.

Art. 5º O valor estabelecido no anexo previsto do artigo 1º será atualizado anualmente, a partir do mês de janeiro de cada exercício, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 11 de junho de 2026.


CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

ANEXO ÚNICO - TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

Item	Serviço Prestado	Valor por Página (R\$)
1	Digitalização de documento original em papel (até tamanho A4/Ofício)	R\$ 1,50
2	Digitalização de documento original em papel (tamanho A3 ou maior)	R\$ 2,50
3	Envio de documento que já está em formato digital (por arquivo)	R\$ 2,00

2

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2168

Página 3 de 12

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 017/2026

A Autarquia Municipal EMUS, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem a cotação de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet banda larga, com

velocidade de 600Mbps, para atender às necessidades do Centro Médico "Ana Maria Lúcio Pereira", do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Centro de Fisioterapia. O Termo de Referência, com o quantitativo e as condições, encontra-se disponível no site: www.emus.com.br/licitacoes.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 18/06/2026.

Atenciosamente,

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2168

Página 4 de 12

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Mongaguá, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 3.170/2021 de Mongaguá**, torna público o presente **Edital de Chamamento** para conhecimento das entidades, profissionais e representantes dos segmentos da iniciativa privada ligados ao turismo no município de **Mongaguá**, interessados em ocupar cadeiras no **Conselho Municipal de Turismo**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por finalidade **dar publicidade e oportunizar a manifestação de interesse** de entidades ou profissionais dos segmentos da iniciativa privada que desejem compor o COMTUR, como representantes de seus respectivos setores.

1.2. O COMTUR é órgão **consultivo, deliberativo e de assessoramento da política municipal de turismo**, com a finalidade de propor, acompanhar e fiscalizar as ações voltadas ao desenvolvimento turístico do município.

2. DOS SEGMENTOS COM VAGAS

2.1 Serão eleitos representantes da sociedade civil para compor o COMTUR dos seguintes segmentos:

II - Da Iniciativa Privada e Sociedade Civil:

- a) Um representante dos Meios de Hospedagem;
- b) Um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- c) Um representante das Agências de Turismo;
- d) Um representante dos Guias de Turismo;
- e) Um representante dos Turismólogos;
- f) Um representante dos Artesãos;
- g) Um representante dos Pescadores;
- h) Um representante dos Urbanistas, Arquitetos e Engenheiros;
- i) Um representante da ETEC;
- j) Um representante da Imprensa e Comunicação;
- k) Um representante dos Povos Originários, mediante comprovação de atuação;
- l) Um representante da ACM – Associação Comercial.

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2168

Página 5 de 12



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR



2.2 Cada segmento poderá indicar:

- 01 (um) representante titular
- 01 (um) representante suplente

2.3 O **mandato dos conselheiros será de 2 anos**, podendo ser reconduzidos por suas respectivas entidades ou segmentos, conforme disposto na legislação municipal.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever:

- I – Entidades representativas do setor turístico
- II – Associações ou organizações da sociedade civil vinculadas ao turismo
- III – Profissionais ou empreendedores do setor turístico sediados no município

3.2 Para participar do processo eleitoral será necessário apresentar:

- Documento de identidade (RG ou equivalente)
- Comprovante de residência ou atuação no município
- Documento que comprove vínculo com o segmento representado
- Ficha de inscrição devidamente preenchida

3.3 Os documentos relacionados nos itens acima deverão ser apresentados e anexados à Ficha de Inscrição no ato da inscrição, sob pena de indeferimento da candidatura em caso de ausência ou irregularidade da documentação exigida.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os interessados deverão:

1. **Preencher o formulário de manifestação de interesse**, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Turismo;
2. Indicar **representante titular e suplente** do segmento;
3. Encaminhar o formulário devidamente preenchido para a **Secretaria Municipal de Turismo**.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O formulário preenchido deverá ser entregue:

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR



Local: Secretaria Municipal de Turismo de Mongaguá
Forma: presencial ou conforme orientações da Secretaria
Prazo: (inserir data limite)

6. DA SELEÇÃO

6.1 Havendo apenas uma inscrição deferida para determinado segmento, o representante titular e seu respectivo suplente serão considerados habilitados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

6.2 Havendo mais de uma inscrição deferida para o mesmo segmento, será realizada reunião pública de escolha dos representantes, convocada pela Secretaria Municipal de Turismo e divulgada nos meios oficiais do Município

6.3 A escolha dos representantes será realizada entre os inscritos habilitados do respectivo segmento, observadas as disposições deste edital.

6.4 A escolha dos representantes observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e representatividade dos segmentos que compõem o COMTUR.

6.5 Em caso de empate na escolha dos representantes, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior tempo de atuação comprovada no segmento representado no Município de Mongaguá;

II – Maior participação comprovada em atividades, projetos, ações ou eventos relacionados ao desenvolvimento do turismo municipal;

III – Maior tempo de funcionamento da empresa, entidade, instituição ou organização representada, quando aplicável;

IV – Maior tempo de atuação no segmento;

V – Persistindo o empate, será realizado sorteio público durante a reunião, com registro em ata.

6.6 Os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória dos critérios previstos no item anterior, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Turismo.

6.7 A Secretaria Municipal de Turismo, com apoio da Casa dos Conselhos, será responsável pelo recebimento das inscrições, análise da documentação apresentada, publicação das inscrições deferidas e indeferidas, apreciação dos recursos administrativos e condução da reunião pública de escolha dos representantes.

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR



- 6.8** Encerrado o período de inscrições, será publicada a relação preliminar dos inscritos habilitados e inhabilitados, com indicação dos motivos do eventual indeferimento.
- 6.9** Caberá recurso administrativo contra o indeferimento da inscrição, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da relação preliminar.
- 6.10** Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Turismo, que procederá à análise e publicação da decisão final.
- 6.11** Após a análise dos recursos, será publicada a relação definitiva dos candidatos habilitados e, quando necessário, a convocação para a reunião pública de escolha dos representantes.
- 6.12** A reunião pública será conduzida pela Secretaria Municipal de Turismo, sendo lavrada ata circunstanciada contendo a identificação dos participantes, os atos praticados e o resultado final do processo de escolha.
- 6.13** O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Turismo e encaminhado ao Prefeito(a) Municipal para nomeação dos membros titulares e suplentes do COMTUR dos representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nos termos da Lei Municipal nº 3.170/2021.
- 6.14** A escolha dos representantes não gera qualquer vínculo empregatício ou remuneratório com a Administração Pública Municipal, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	15/06/2026
Período das inscrições	16/06/2026 a 01/07/2026 (exceto finais de semana)
Publicação do deferimento/ indeferimento de pedidos de inscrição	02/07/2026
Publicação do resultado final da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de pedidos de inscrição e Convocação para Reunião Pública.	02/07/2026
Posse	08/07/2026
Publicação do resultado das eleições e seus eleitos	09/07/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2168

Página 8 de 12



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR



8.1 A participação no COMTUR é considerada **serviço público relevante e não remunerado**.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo em conjunto com a Casa dos Conselhos.

8.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Mongaguá, 15 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELLE SANTANA DO NASCIMENTO
Data: 15/06/2026 11:24:56 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidência do COMTUR
Secretaria Municipal de Turismo

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2168

Página 9 de 12



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR



ANEXO I - Ficha de Inscrição

CADASTRO DE CONSELHEIRO

() Titular

() Suplente

Ao Conselho: _____

*Instituição ou Diretoria que representa: _____

*Nome: _____

*Data de Nascimento: ____/____/____

*CPF: _____

*RG: _____ Órgão Emissor: ____/____ Data de Emissão: ____/____/____

NIS/PIS: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Estado Civil: _____

Escolaridade: _____

Profissão: _____

Nº de Registro Profissional: _____

*E-mail: _____

Tel.: () _____ *Cel: () _____

*End. Residencial: _____

*Bairro: _____ *Cidade: _____ *CEP: _____

Vínculo com a instituição ou cargo/função: _____

Já foi conselheiro municipal? Se sim, em qual: _____

Mongaguá, ____ de _____ de _____

Representante da Instituição / Diretoria

Candidato

OBRIGATÓRIO: PREENCHER OS DADOS COM (*) e ANEXAR CÓPIA DO RG.

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2168

Página 10 de 12

Conselho Municipal do Idoso - CMI



Conselho Municipal do Idoso - CMI



Pauta da 8ª Reunião Ordinária

O **Conselho Municipal do Idoso**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870/2000 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 8ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Rua Rui Barbosa, 150 - na data de **16 de junho de 2026** às **14h00min** em primeira chamada.

Você também pode assistir a gravação da reunião no canal do Youtube, no seguinte link:

<https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua>

Assuntos pautados:

1. Visitas
2. Reunião do dia 14/07
3. Assuntos diversos


NEURIS LIMA SILVA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 Centro, Mongaguá/SP
- Email: cmi@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2168

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Notas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DA NOTA DAS PROVAS DISCURSIVAS

A **Câmara Municipal de Mongaguá**, Estado de São Paulo, por intermédio do seu presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, **DIVULGA** a nota das provas discursivas para o cargo de Procurador Jurídico.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Mongaguá, 12 de junho de 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira
Presidente



✉ candidato@inepam.org.br
🌐 inepam.org.br
📱 @institutoinepam





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2168

Página 12 de 12

Nota da Prova Discursiva da Câmara Municipal de Mongaguá	
Procurador Jurídico	Nota
BEATRIZ MAYUMI SANTOS ARIMURA	6,50
EVELYN FAGUNDES	5,30
FABIO SAMPAIO MASCARENHAS	8,95
FERNANDA LIMA CASTELO BRANCO	8,55
ISABELA DEMONTE CHIQUEZ	5,25
MARCIO ROGERIO DE ARAUJO	7,80
VICTOR KAZUHIRO KAMIYAMA	5,25
YURI LEE	5,25



✉ candidato@inepam.org.br
🌐 inepam.org.br
📱 @institutoinepam

